CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1730
DATA 08 AGO. 2014 HORAS 10:33
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 440 DE 2014.**
**(Erley Brito "Lêca")**

Solicita a pintura dos redutores de velocidade e sinalização horizontal, na Avenida Paraíba, entre as ruas 13 e 14, em frente ao Centro de Ensino Médio Bom Jesus e na Avenida Pará, entre as ruas 11 e 12, Setor Central, Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/08/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, **solicitando a pintura dos redutores de velocidade e sinalização horizontal, na Avenida Paraíba, entre as ruas 13 e 14, em frente ao Centro de Ensino Médio Bom Jesus e na Avenida Pará, entre as Ruas 11 e 12, Setor Central, Gurupi – TO.**

**JUSTIFICATIVA**

Estes redutores de velocidade e a sinalização horizontal se faz necessário à pintura, devido ao grande número de veículos que trafegam naquelas Avenidas, pois os mesmos estão sem sinalização e com isso as freadas bruscas são constantes, colocando em risco a vida dos condutores e moradores que ali circulam principalmente a dos estudantes e funcionários da Escola. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos sete dias do mês de agosto de 2014.

**Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"**
PSB